



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018, DISPENSA Nº 013/2018, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE E A EMPRESA A.M.A BRAGA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco sediada a Segunda Travessa Padre Oseias Cavalcanti, Nº 800, Bairro Novo do Carmelo, Município de Camaragibe-PE, neste ato representada por sua Secretária, a senhora **Nívia Patrícia Borba da Silva**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 859.063.794-87 e no RG nº 4718179 SDS/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **A.M.A BRAGA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.043.312/0001-08, com sede na Terceira Travessa Santo Antônio, Nº 35 - A, Timbi, Camaragibe-PE, neste ato representada pela Sra. Alzenir Maria de Albuquerque Braga, portadora do RG Nº 1.825.109 SSP/PE, e CPF/ME Nº 362.253.474-53, residente e domiciliada à Terceira Travessa Santo Antônio, Nº 35 - A, Timbi, Camaragibe-PE, doravante denominado **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo por igual período e alteração do valor ao contrato nº 074/2018, em atendimento a **CLÁUSULA SEXTA, ITEM 2**, do contrato em tela, visando dar continuidade à locação de imóvel situado a **Segunda Travessa Padre Oseias Cavalcanti, Nº 800, Bairro Novo do Carmelo, Município de Camaragibe-PE**, para funcionamento da **SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, ante a justificativa do memorando de nº 033/2019/SEDEC, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.

2- Dotação Orçamentária: **20.20.2047.339039.00**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de locação de imóvel de **11 de abril de 2019 até 11 de abril 2020**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Av. Dr. Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, CEP: 54768-000 Fone: (81) 2129.9500/Fax (81) 2129.9504 - CNPJ: 08.260.663/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

O valor total do presente contrato é de **R\$ 158.857,80 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** fixo e irrevogável que serão pagos pela locatária na seguinte forma: **12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 13.238,15 (treze mil,duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez), do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO


O Locatário providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações.


CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Camaragibe, 11 de abril de 2019.


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
NÍVIA PATRÍCIA BORBA DA SILVA
LOCATÁRIO


A.M.A BRAGA- ME
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1º.

CPF:

2º.

CPF: